

## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** faz saber e justifica-se pelo ato do processo de aquisição conforme abaixo descreve:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERTINENTES AO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ENSINO MÉDIO E ALIMENTAÇÃO INDÍGENA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.**

A realização deste processo de aquisição de gêneros alimentícios são de extrema importância para alimentação dos alunos matriculados na educação básica de nosso município de São Félix do Xingu. Hoje contamos com um quantitativo de 107 unidades escolares, sendo que 18 (dezoito) escolas na zona urbana, com 01 (uma) de Ensino médio, e 88 (oitenta e oito) escolas na zona rural, totalizando a quantia de 18.501 alunos na rede pública de ensino.

Considerando a necessidade do Poder Executivo de zelar pela educação pública de nosso município, e visando o bem estar de nossos alunos e suas necessidades nutricionais e seu papel social perante a sociedade.

Considerando que o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE do Ministério da Educação, através da Secretaria Executiva Municipal de Educação do Município de São Félix do Xingu, visa atender todos os alunos matriculados pelas Unidades de Ensino Municipal, como: Ensino Fundamental, Creches, Pré Escolas, Ensino Médio e Ensino Indígena.

Desta forma, se julga imprescindível a aquisição destes produtos para confecção da merenda escolar de acordo com o cardápio elaborado pela equipe técnica e nutricional deste órgão municipal.

Nestes termos, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para quaisquer eventualidades.

São Félix do Xingu-PA, 03 de Setembro de 2021

  
**Clebson de Oliveira Alves**  
Secretário Executivo Municipal de Educação  
Decreto Nº 170/2021